

INDICAÇÃO Nº: 765/2025

Linhares, 31 de outubro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLICITAR À EMPRESA UNIMAR QUE DISPONIBILIZE E INCLUA O SISTEMA DE CARTÃO ESCOLAR, PARA OS ESTUDANTES DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU E RIO DOCE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à empresa Unimar que disponibilize e inclua o sistema de cartão escolar para os estudantes residentes no Residencial Mata do Cacau e Residencial Rio Doce.

Atualmente, os alunos que residem nessas localidades e estudam em escolas situadas em outros bairros precisam arcar com o valor integral das passagens, uma vez que os ônibus que atendem a região são operados exclusivamente pela empresa Unimar, que ainda não oferece o benefício do cartão escolar.

É importante destacar que a empresa Joana D'Arc já dispõe desse sistema de cartão escolar, contudo, suas linhas não atendem os referidos residenciais, o que acaba gerando desigualdade e prejuízo financeiro às famílias que dependem do transporte público para garantir a frequência escolar de seus filhos.

A implantação do cartão escolar pela empresa Unimar representará uma ação de equidade e incentivo à educação, assegurando que todos os estudantes tenham as mesmas condições de acesso ao transporte público com tarifa diferenciada, conforme o previsto nas políticas de apoio ao estudante.

Dessa forma, a presente solicitação visa beneficiar diretamente as famílias dos Residenciais Mata do Cacau e Rio Doce, promovendo justiça social, apoio à educação e maior inclusão no sistema de transporte urbano do município.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003800340030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CAIO FERRAZ - 1924 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003800340030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/11/2025 09:33

Checksum: **53AC32DD1D1BC7CF1200544EC27BD12EB33EC5589D9D82514FC65E0B14388D4A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.